

AGETRANSP nº 09/2011, conforme o disposto na alínea "a" da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, por não informar a ocorrência nos primeiros 30 (trinta) minutos.

**Art. 3º** - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, após a lavratura do auto de infração e cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro Relator

**CHARLLES BATISTA**  
Conselheiro

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro

**MURILLO LEAL**  
Conselheiro

**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro

Id: 2708137

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHO DIRETOR**

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1679 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PROCESSO REGULATÓRIO: FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE MOTO COM VÍTIMA FATAL NO KM 076+000 - SENTIDO SUL - 22/01/2025 - RO17612025.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tende em vista o que consta no Processo Regulatório nº. SEI-100003/001137/2025, na Nota Técnica de Acidente nº 021/CATRA/2025 (116496691) e no Parecer 242 (118243742) emitido pela Procuradoria Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes.

**DELIBERA POR:**

**Art. 1º** - Não responsabilizar a Concessionária ROTA 116 pelo incidente registrado no Boletim de Ocorrência - Nº RO17612025 (110982032).

**Art. 2º** - Reconhecer o cumprimento, por parte da Concessionária ROTA 116, dos requisitos constantes na Resolução AGETRANSP nº 09/2011, com redação alterada pela Resolução AGETRANSP nº 21/2014, quanto às exigências constantes do tempo de comunicação do evento.

**Art. 3º** - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

**MURILLO LEAL**  
Conselheiro Relator

**CHARLLES BATISTA**  
Conselheiro

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro

**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2708156

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 594 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-100007/000195/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 01/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI nº 573/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2707963

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 595 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2024.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº SEI-100003/000080/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI nº 533/2024.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2707977

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 596 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2023.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-100007/000075/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2023, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 50300130 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI nº 575/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2707980

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 600 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2024.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000478/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2024, firmado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI nº 578/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2707987

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 599 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/001396/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 50300130 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Leandro Gomes Castro - ID funcional 5171441-8 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI nº 578/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2707989

**AGÊNCIA REGULADORA**